



621
4

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 3.252/2015, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, PARA OITIVA DA SENHORA ELIVANIA COSTA PINTO.

Depoente: **Elivania Costa Pinto**, brasileira, solteira, 31 anos, Servidora Pública, Membro da comissão de licitação de pregão, residente e domiciliada nesta cidade de Unaí-MG, à Rua Amazônia, n.º 130, no Bairro Divinéia. Portadora do CPF n.º 057.270.776-21 e da CI n.º MG 12893515 SSP/MG. Advertida e compromissada às perguntas respondeu: que não é parente em nenhum grau do Prefeito Delvito Alves; os critérios utilizados para fazer os contratos no seu setor internamente são: exige documentação prevista na Lei 8.666, a secretaria envia uma solicitação e esse valor tem como base o laudo de avaliação e juntamente a declaração de singularidade do imóvel que é a justificativa para aquele imóvel atender a finalidade a ser locada pela secretaria. A licitação tem que ser publicada no site da prefeitura e os servidores publicam todos os contratos desde 2010 na íntegra, mas os de dispensa de licitação, não. Os contratos de acordo com a legislação tem que ser publicados no Diário Oficial, mas somente estão sendo publicados no site da prefeitura. Até vinte dias do mês subsequente da data da assinatura do contrato ele deve ser publicado no diário oficial. Depois de concluídos os processos no seu setor eles continuam no departamento enquanto os contratos estão vigentes sendo que depois de vencerem os prazos de locação vão para o arquivo. Todos os processos de 2013 e 2014 foram enviados para procuradoria porque foram solicitados em razão da CPI e alguns de 2015 encontram no seu setor. Não tem conhecimento se algum imóvel está sendo pago pela prefeitura e não está sendo usado, é um departamento que não tem como saber isso, pois no seu setor averigua apenas se houve encerramento do contrato. Não tem conhecimento se o prefeito já interferiu no seu setor. Não tem conhecimento se algum vereador solicitou por escrito ou verbal ou esteve no setor com relação a contrato de aluguel. Para ela nunca foi feito esse tipo de solicitação. O procurador geral tem acompanhado os contratos de aluguéis. O seu setor monta o processo, o procurador dá o parecer, tudo com respaldo jurídico. O critério que a comissão de avaliação usa, ela não tem conhecimento e acredita que é feito vistoria no imóvel. O Telmo, Paulino e Wilder exercem o cargo comissionado e o restante são efetivos. Ela acha que quem negocia os aluguéis é o secretário da secretaria que solicita o imóvel porque é ele quem assina. Não tem conhecimento se um secretário de outra secretaria negocia aluguéis que não são de seu interesse. O laudo de vistoria é bem detalhado e assinado pela comissão, logo entende que eles foram até o imóvel. Faz parte da comissão de avaliação a Divina, Adelson e o José Eugênio como presidente. A comissão de avaliação não tem sala específica, pois cada servidor tem sua função na sede da prefeitura. O parecer do procurador é impresso e não sabe especificar quanto tempo gasta para devolver os processos; o relatório de singularidade é utilizado desde 2014 por exigência do procurador; ela entende pelos laudos de vistoria que o imóvel a ser locado está dentro do valor de mercado e entende que alguém já encontrou o imóvel. A comissão de avaliação avalia, vistoria e verifica se o imóvel está dentro do valor de mercado. Quem responde pelo processo de dispensa de licitação é o procurador, o presidente da comissão e o prefeito. A indicação do local do imóvel quem assina é o secretário, mas não sabe quem que indicou o imóvel. O secretário solicita avaliação do imóvel a ser locado. O que dá base ao processo é a solicitação feita pelo secretário da área interessada; secretário faz a solicitação de um imóvel, a partir da avaliação pela comissão. Não tem conhecimento se os contratos dos aluguéis dos imóveis estão vigentes ou não. O seu



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

622
4

departamento não tem responsabilidade sobre a fiscalização se o imóvel está locado ou não. O procedimento quando o imóvel locado é antes do término do prazo rescindido é o seguinte: a secretaria informa o proprietário do imóvel no mínimo de 30 dias e a partir daí é feita uma comunicação interna direcionada ao departamento de compras e licitação solicitando a rescisão contratual. Existe o rol de licitações dos imóveis locados na prefeitura. Todos os aditivos dos contratos passam pela secretaria de compras e licitação. O rol de licitação é disponibilizado no setor interno da prefeitura sendo que se uma pessoa o solicitar deve ser entregue. Não tem conhecimento se a prefeitura locou dois imóveis com a mesma finalidade.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pela Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião

A Depoente:

O Senhor Presidente:

O Relator:

Membro:

Membro:

Membro:

Procurador do Prefeito: